

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 3761, 25

**CARLOS
TICIANELLI**
vereador

Assunto: Solicita o remanejamento temporário dos funcionários da UBS do bairro Vicente de Carvalho para a UBS Central, em razão do fechamento da primeira para reformas.

Ref:

Bertioga 09 de setembro 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A UBS do bairro Vicente de Carvalho encontra-se temporariamente fechada para obras de reforma, medida necessária para melhoria da estrutura de atendimento futuro. No entanto, tal fechamento tem gerado consequências diretas à população local, pois, os funcionários foram deslocados para um novo espaço no próprio bairro, até a conclusão das obras, porém, esse espaço não está adequado para atendimento como, por exemplo, aplicação de vacina, e os mesmos se veem obrigados a deslocar-se até a UBS Central em busca desse serviço.

O aumento da demanda na UBS Central vem resultando em longas filas, tumulto e demora no atendimento, trazendo transtornos tanto para os moradores de Vicente de Carvalho quanto para os usuários já atendidos originalmente por essa unidade.

O problema relatado pela comunidade refere-se à vacinação na UBS Central: moradores têm enfrentado filas de espera que ultrapassam 5 (cinco) horas para receber imunizações de rotina. Tal cenário é ainda mais preocupante porque o deslocamento de um bairro a outro impõe gastos e dificuldades adicionais para famílias, idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores que não podem se ausentar por tanto tempo de suas atividades, e ainda, a longa espera desestimula a adesão às campanhas de vacinação, podendo comprometer coberturas vacinais, abrir brechas para a reintrodução de doenças e impactar negativamente a saúde pública e, por fim, o direito à vacinação rápida e acessível é parte integrante do direito à saúde, garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado assegurar políticas sociais e econômicas para redução do risco de doenças.

Enquanto isso, os servidores da UBS Vicente de Carvalho permanecem parcialmente inativos, aguardando a conclusão das obras. Seria de grande importância o remanejamento temporário desses profissionais para a UBS Central — especialmente para reforçar a equipe de vacinação e de atendimento básico, pois, permitiria agilizar a aplicação de vacinas, reduzindo drasticamente o tempo de espera, distribuir melhor a carga de trabalho, melhorando as condições para servidores e pacientes, respeitar o cidadão, que não pode ser penalizado

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Approved on 22-so,
realized on 09/09/25

S/ adendo

Presidente

Iaciano Giulian Cerqueira
Vice Presidente
No exercício da Presidência



Câmara Municipal de Bertioga

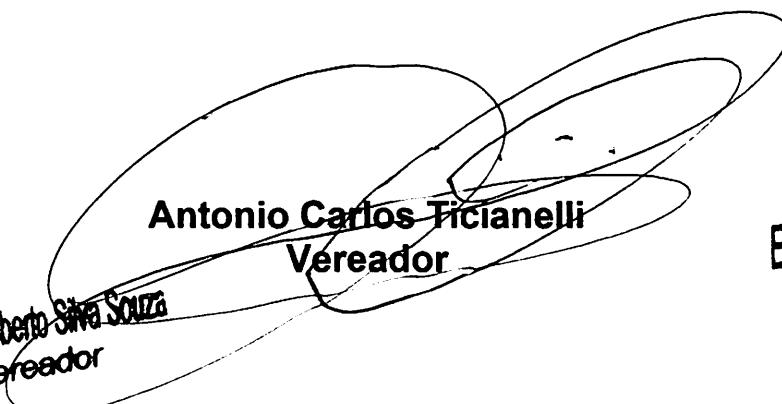
Estado de São Paulo

Estância Balneária

com deslocamentos desgastantes e filas intermináveis e, ainda, garantir economicidade, pois aproveita os recursos humanos já disponíveis.

Diante do exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Heleno Vilares que determine, em caráter de urgência, o remanejamento dos funcionários da UBS Vicente de Carvalho para reforço da equipe da UBS Central, até que as obras da unidade de origem sejam concluídas, garantindo assim um atendimento digno, eficiente e humanizado à população de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga e Secretaria de Saúde.



Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Michele Russo
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente